

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE: ADALCINA RITA DA ROCHA
CPF: 949.912.004-15
ENDEREÇO: RUA TRISTAO DE ALENCAR 17 A
IBURA UR 06/RECIFE
50000-000 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2994281

CÓDIGO DO CLIENTE
7033282073



NOTA FISCAL Nº 313545025 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 20/06/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
chave de acesso:
2624 0610 8359 3200 1018 6600 0313 5450 2510 0217 3099
Protocolo de autorização: 3262400019083181 - 21/06/2024 às 07:40:14

Table with 3 columns: REF:MÊS/ANO (06/2024), TOTAL A PAGAR R\$ (137,51), VENCIMENTO (11/07/2024)

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

Table with 4 columns: DATAS DE LEITURAS, LEITURA ANTERIOR 20/05/2024, LEITURA ATUAL 20/06/2024, N° DE DIAS 31, PRÓXIMA LEITURA 19/07/2024

Main table with 14 columns: ITENS DA FATURA, UNID., QUANT., PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$), VALOR (R\$), PIS/COFINS(R\$), BASE CALC. ICMS(R\$), ALIQUOTA ICMS(%), ICMS (R\$), TARIFA UNIT(R\$), TRIBUTO, BASE DE CÁLCULO (R\$), ALIQUOTA (%), VALOR (R\$). Includes a bar chart for CONSUMO / kWh.

Table with 7 columns: MEDIDOR, GRANDEZAS, POSTOS HORÁRIOS, LEITURA ANTERIOR, LEITURA ATUAL, CONST. MEDIDOR, CONSUMO kWh.

Table with 1 column: RESERVADO AO FISCO. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Table with 3 columns: Vencido, Dt reaviso, Valor. Includes warning: ATENÇÃO! APÓS 10/07/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A partir de 29/04, reajuste tarifário médio de -2,63% para Baixa Tensão e -2,85% para Alta Tensão-REH 3.325/24. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.
"Unidade com impedimento à leitura do medidor sujeita à suspensão do fornecimento de energia. Res.ANEEL 414/10."
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
Consumo Estimado - Unidade consumidora fechada.
Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

Summary table with 4 columns: 06/2024, CÓDIGO DO CLIENTE 7033282073, VENCIMENTO 11/07/2024, TOTAL A PAGAR R\$ 137,51. Includes instruction: PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

83880000011 375100110070 033282073104 167143995933

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA
FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA
DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA
DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ADALCINA RITA DA ROCHA
ENDEREÇO:
RUA TRISTAO DE ALENCAR 17 A
IBURA UR 06/RECIFE
50000-000 RECIFE PE